



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

L E I N°1505/24, de 03 de dezembro de 2024.

Dá denominação da Rua, do trecho de segmento entre a Rua Eduardo Zambiasi a Estrada Geral para a BR/386 neste Município de Coqueiro Baixo - RS, e dá outras providências.

JOCIMAR VALER, Prefeito municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Dá a Denominação da Rua existente no trecho de segmento entre a **Rua Eduardo Zambiasi a Estrada Geral para a BR 386**, neste município de Coqueiro Baixo-RS de **Rua DOMINGOS SALVI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

JOCIMAR VALER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração